

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 368 DE 01 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JAIR CAETANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando: Protocolo n.º 353, Folha n.º 56 Livro n.º 06, datado em 18/06/2019.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Conceder férias regulamentares por mais um período de 15 (quinze) dias, totalizando 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal Sra. NEIDE AVILA SANTOS DE MIRANDA, R.G.: 23.771.864-9-SSP/SP, lotada no cargo de SUPERVISOR DE ESCOLA INFANTIL, de provimento efetivo, regido pelo estatuto dos funcionários públicos, referente ao período aquisitivo de 28 de Junho de 2016 a 27 de Junho de 2017.

Artigo 2.º - O período de gozo das férias será de 03 a 17 de Julho do corrente ano.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

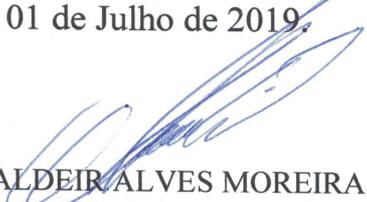
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Julho de 2019.


JAIR CAETANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 01 de Julho de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração